

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 507, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

**LEI MUNICIPAL Nº 507, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

Altera a Lei Municipal Nº 495/2021 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU/RN**, faço saber que a Câmara Municipal de Taipu/RN, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** O Anexo Único, **ITEM 03, referente a Secretaria Municipal de Saúde e ITEM 07, referente a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, da Lei Municipal Nº 495/2021 passa a vigorar com a redação constante do ANEXO ÚNICO desta Lei.

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 495/2021.

**Art.3º.** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU/RN**, 04 de outubro de 2021.

***ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR***

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CARGO/FUNÇÃO	QUANT.	VALOR RS	GRATIFICAÇÃO
01 - ENDEMIAS			-
AGENTE DE ENDEMIAS	05	1550,00	-
02 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			-
AGENTE DE SAÚDE	07	1.550,00	-
03 - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA			-
ENFERMEIRO*	08*	2.900,00*	Até 50%*
TÉCNICO DE ENFERMAGEM*	10*	1.100,00*	Até 50%*
04 - SAÚDE BUCAL			-
AUX. DE CONSULTÓRIO	05	1.100,00	-
DENTISTA	05	2.500,00	-
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	05	1.200,00	-
05 - HOSPITAL			
AUXILIAR DE COZINHA	05	1.100,00	Até 50%
AUXILIAR DE FARMÁCIA	04	1.100,00	Até 50%
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10	1.100,00	Até 50%

AUXILIAR OPERACIONAL	01	1.100,00	Até 50%
COORDENADOR DE ENFERMAGEM HOSPITALAR	01	1.400,00	Até 50%
COPEIRO	02	1.100,00	Até 50%
COZINHEIRA	02	1.100,00	Até 50%
DIGITADOR	02	1.100,00	Até 50%
FISIOTERAPEUTA	03	1.600,00	Até 50%
PSICOLÓGO*	01*	1.800,00*	Até 50%*
FARMACÊUTICO	02	2.500,00	Até 50%
BIOQUÍMICO	04	2.500,00	Até 50%
MEDICO 24HS	06	8.000,00	-
MÉDICO (MAC) 20hs	01	3.500,00	-
MÉDICO CARDIOLOGISTA 20hs	01	3.500,00	-
MÉDICO GINECOLOGIA/OBSTETRICIA 20hs	01	3.500,00	-
MÉDICO PEDIATRA 20hs	01	3.500,00	-
MÉDICO PSIQUATRA 20hs	01	3.500,00	-
ENFERMEIRO PLANTONISTA (POR PLANTÃO)	03	350,00	-
RECEPCIONISTA	04	1.100,00	Até 50%
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08	1.100,00	Até 50%
NUTRICIONISTA 30HS	02	1.800,00	Até 50%
TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR	02	1.400,00	Até 50%
VIGIA	04	1.100,00	Até 50%
06 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02	1.400,00	Até 50%

\*A gratificação é fixada em percentual sobre o valor do salário base

#### 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CARGO/FUNÇÃO	QUANT.	VALOR R\$	GRATIFICAÇÃO
AUXILIAR DE CLASSE	10	1.100,00	Até 50%
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20	1.100,00	Até 50%
COORDENADOR PEDAGÓGICO	05	1.400,00	Até 50%
MAESTRO DE BANDA	01	1.930,00	Até 50%
MONITOR DE BANDA	04	1.100,00	Até 50%
MOTORISTA (CATEGORIA – B)	02	1.100,00	Até 50%
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR (CATEGORIA – D)	06	1.600,00	Até 50%
MERENDEIRA	15	1.100,00	Até 50%
NUTRICIONISTA 30HS	01	1.800,00	Até 50%
OPERADOR DE MICRO	02	1.100,00	Até 50%
ORIENTADOR MUSICAL	04	1.730,00	Até 50%
PROFESSOR (ENS INFATIL/FUND I) 30HS	30	1.400,00	-
PROFESSOR (ENS FUNDAMENTAL II) 30HS	25	1.600,00	-
SECRETÁRIO	05	1.100,00	Até 50%

VIGIA	05	1.100,00	Até 50%
PSICOLÓGO CLINICO*	02*	1.800,00*	Até 50%*
FONOAUDIÓLOGO*	01*	1.800,00*	Até 50%*
PSICOMOTRICISTA*	01*	1.800,00*	Até 50% *

**\*A gratificação é fixada em percentual sobre o valor do salário base**

TAIPU/RN, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

***ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Viana Júnior  
**Código Identificador:23B304E4**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/10/2021. Edição 2624

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>